

Aprovado em  
21/03/24



CÂMARA MUNICIPAL  
**SEROPÉDICA**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
20/03/2024  
Ass.: Alina M. D. Seiner  
mat. 3071

**EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

**INDICAÇÃO N° 310/2024**

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** em conjunto com a Secretaria de Saúde, que viabilize a instalação de fraldários nas UBSs do Município.

#### JUSTIFICATIVA

O presente pedido se deve as reivindicações solicitadas pelas mãezinhas que vão consultar seus filhos, e por não possui esse espaço, que muitas vezes é procurado por pacientes que estão com bebês de colo e não é encontrado, porque de fato não o possui, causando constrangimento para pais e mães. Diante do exposto, solicito através dessa indicação a adequação estrutural da unidade de saúde com o espaço destinado ao fraldário dentro da Unidade Básica de Saúde

**Luciana Alves Silva das Chagas**

Vereadora

Presidente da Câmara  
Professor Marcos Lomati  
Vereador  
Matriculada: 2316

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.